

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabílidos, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXV.

THIERSINA. — QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1889.

NUMERO 1095.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE

MEZ DE JULHO DE 1889.

Dia 29

OFFICIOS

Item.—Ao Dr. Marcos Rodrigues Madeira, medico encarregado do tratamento de emigrantes no municipio de Oeiras.—A vista do que Vmc. expõe, em seu officio de 19 do corrente, declaro-lhe que n'esta data autorizo o pharmaceutico Anfriso José Avellino a fornecer os medicamentos que por Vmc. forem pedidos para o tratamento dos emigrantes existentes n'essa cidade, podendo, para semelhante, fim despende-se até a quantia de 500\$000 reis.

Confio que Vmc. envidará todo o zelo e solicitude, afim de que observe-se a maior economia no dispendio dos dinheiros publicos n'aquelle mister, gastando-se o que for strictamente necessario, e tendo em particular attenção a modicidade de preços dos medicamentos.

Autorizou-se, como acima se declara ao referido pharmaceutico, comunicou-se á thesauraria de fazenda e á commissão de soccorros respectiva.

Item.—A commissão de Soccorros da cidade da Parnahyba.—Declaro á commissão de soccorros da cidade da Parnahyba em resposta ao seu officio de 20 deste mez, em que solicita a remessa de nova quantia alem da que tratou o meu antecessor em officio de 22 do mez passado para ser applicada ao fim a que se referiu, que aguarde providencias ultteriores.

Item.—A camara municipal de S. João do Piahy.—Tenho a dizer á camara municipal de S. João do Piahy, em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez, que approvo a arrematação dos impostos municipaes, constantes do respectivo termo, que acompanhou o dito officio.

Item.—Ao vigario da freguezia de S. Raimundo Nonnato.—Accuso o recebimento do seu officio de 4 do corrente mez, acompanhado dos mapas dos baptisados, casamentos e obitos, occorridos n'essa parochia durante o 2.º trimestre do corrente anno.

2.º Secção.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para informar o officio junto, que me devolverá, do commandante da escola n.º 3 de aprendizes marinhos da cidade da Parnahyba, sobre as despesas a fazerem-se com um simulacro de cavió para os exercicios praticos dos menores d'aquella escola.

Item.—Ao mesmo inspector.—Haja V. S. de prestar informações sobre a materia constante do officio junto, que me devolverá, em que o commandante da escola n.º 3 de aprendizes marinhos da cidade da Parnahyba solicita autorização para mandar fornecer calçados aos menores da mesma escola.

Item.—Ao do thesouro provincial.—Devolvendo a Vmc. es inclusos papeis relativos á fiança que Clemente Alves de Oliveira e sua mulher D. Victalina Maria do Parajizo Guimarães querem prestar ao thesoureiro dessa repartição. Antonio Francisco Ribeiro, em substituição a que lhe fora prestada pelo capitão José Felix Alves Pacheco, mande Vmc., á vista do seu parecer e do procurador fiscal, com os quaes me conformo, tomar por termo dita fiança.

Dia 30

PORTARIAS

1.º Secção.—O Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar as seguitas autoridades policiaes do termo de Amarante, 2.º supplente do delegado, Justino Alves Mendes Vieira, 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado do 1.º districto, Dorotheu Soares e João Avellino de Goes, do termo de Pedro 2.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado Antonio Gomes dos Santos e Bruno José da Silva, 2.º e 3.º supplentes do delegado João Pereira de Souza e Manoel Luiz Viana; da Batalha, 2.º e 3.º supplentes do delegado João Paulo de Carvalho e Antonio Gomes de Castro, 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado Francisco de Amorim Barros e Francisco Antonio de Oliveira Carvalho; de Piriropy, 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado João Gonçalves de Medeiros e Joaquim Antonio Mendes do Amaral, e nomear para substituil-os, os cidadão seguintes:

TERMO DE AMARANTE

Supplentes do delegado

2.º Francisco Mendes da Silva Leal.

1.º districto

Supplentes do sub-delegado

2.º Alfredo Henrique Fausto da Silva.

3.º Manoel Alves da Costa Feitosa.

TERMO DE PEDRO 2.º

Supplentes do delegado

2.º Luigero Gomes Bittencourt.

3.º José da Silva Passos.

Supplentes do subdelegado

2.º José Pinheiro do Albuquerque.

3.º João Borges de Oliveira.

TERMO DE BATALHA

Supplentes do delegado

2.º Luiz Antonio de Sampaio.

3.º Fernandes Birges Alves.

Supplentes do sub-delegado

2.º José Rodrigues de Sampaio.

3.º Avellino de Souza Castro.

TERMO DE PIRIROPY

Supplentes do delegado

2.º Porphirio de Freitas e Silva.

3.º Cornelio José de Mello.

Supplentes do sub-delegado

2.º Antonio Lopes da Silva.

3.º Antonio Domingues de Souza e Silva.

Item.—O Presidente da Provincia resolve conceder ao promotor publico da comarca de Piracuruca, Elias Firmão de Souza Martins, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 60 dias, a contar d'esta data, para solicitar o titulo e entrar no gozo da mesma licença.

2.º Secção.—O Presidente da Provincia resolve julgar de nenhum effeito o acto de 8 d'este mez na parte em que nomeou Francisco de Oliveira Barros, para o lugar de escrivão da collectoria das rendas provinciaes do municipio de Pedro 2.º, e manda que subsista o acto de 1.º do mesmo mez, em virtude do qual foi nomeado, para o alludido lugar, Raimundo Gonçalves de Souza.

Expediram-se as communicações precisas.

OFFICIOS.

1.º Secção.—Circular.—As camaras municipaes da provincia.—Transmitto á camara municipal de.... o relatório impresso junto organizado pelo Dr. J. B. de Lacerda sobre a «peste de manqueira» na provincia de Minas Geraes.

Item.—Ao Dr. chefe de policia.—A vista do que me solicitou V. S. em officio de 27 d'este mez, autori-

so-o a mandar proceder os reparos nas fechaduras das prisões da cadeia da cidade de Oeiras, e nas correntes com que são ligados os presos destinados a trabalhos publicos, podendo despende-se até 100\$000 reis, certo V. S. de que acabo de providenciar em ordem a que o respectivo pagamento seja realisado pela collectoria provincial d'aquella cidade, mediante contas apresentadas pela autoridade competente.

Providenciou-se como acima se declara.

Item.—Ao director geral da instrucção publica.—Para os fins convenientes transmitto-lhe o incluso officio em que Antonio Raimundo da Silveira Sampaio, pede demissão do lugar de professor publico interino de villa de Piriropy.

Item.—A camara municipal de Piracuruca.—Transmitto á camara municipal de Piracuruca, para informar o incluso officio, que me devolveu, em que os vreadores José Antonio de Carvalho e Benedicto Martins Ferreira, representão sobre a approvação de um contracto celebrado pela mesma para a illuminação publica dessa villa.

2.º Secção.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Mande V. S. entregar, conforme requisita a commissão de soccorros do Patrocinio, ao coronel João da Cruz e Santos, a quantia de um conto de reis, distribuida áquella municipio, para ser applicada com soccorros aos indigentes flagellados pela secca.

Deu-se sciencia a mesma commissão, em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez.

Item.—A commissão de soccorros de Valença.—Declaro á commissão de soccorros de Valença, em resposta ao seu officio de 16 do corrente mez, que n'esta data dei o destino conveniente a conta corrente documentada, que acompanhou o seu dito officio.

Remetteu-se a mencionada conta a Thesouraria de fazenda.

Dia 31

PORTARIAS

1.º Secção.—O Presidente dr Provincia, attendendo á necessidade de regularisar o serviço de distribuição de soccorros publicos que deve prestar a diversas localidades do provincia, assoladas pelo flagello da secca, e nomeadamente na parte referente ao recebimento, guarda, e expedição de soccorros consistentes em generos alimenticios, resolve designar o cidadão José dos Santos e Silva, para desempenhar as funções de Intendente mediante a percepção da gratificação mensal de 200\$000 reis.

Item.—O Presidente da Provincia attendendo ao que lhe requererão Leoncio do Rego Monteiro, capitão da 5.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria e Raimundo de Oliveira Lopes Neves, tenente da companhia do 2.º batalhão de infantaria, ambos da guarda nacional da comarca desta capital resolve, nos termos do art. 69 da lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 e informações do respectivo commandante superior, pásalos para o serviço da reserva, visto acharem-se impossibilitados de continuar no serviço activo, conforme provarão.

Fizeram-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.º secção.—A José dos Santos e Silva.—N'esta data no intuito de

regularisar o serviço de distribuição de soccorros publicos consistentes em generos alimenticios, á população assolada pelo flagello da secca, resolvi designar Vmc. para desempenhar as funções de intendente de mesmo serviço, mediante a percepção da gratificação mensal de 200\$000 reis, devendo Vmc. ter sob sua guarda os mesmos generos, effectuando a distribuição de accordo com as ordens que lhe forem transmitidas pela Presidencia.

O que lhe communico para seu conhecimento e fins devidos, recomendo-lhe que no 1.º vapor dirija-se á cidade da Parnahyba para alli receber quatro mil saccos com farinha, que devem chegar em um dos vapores da companhia Maranhense, fazendo a distribuição segundo as ordens que posteriormente terei de dar-lhe.

Item.—Ao inspector da thesauraria de fazenda.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins devidos que a folha dos feitores empregados no serviço de rampas e taluds do porto d'esta capital, sob a direcção do engenheiro Antonio de Souza Mello Netto, deve ser paga no principio de cada mez.

EXPEDIENTE

SECRETARIO

MEZ DE JULHO DE 1889.

Dia 29

OFFICIOS

1.º Secção.—Aos Secretarios do Governo das Provincias do Imperio.—Tenho a honra de communicar a V. S. que n'esta data depois de haver prestado o competente juramento, assumi o exercicio do cargo de secretario desta provincia, para que foi nomeado por Carta Imperial de 22 de junho ultimo.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar a V. S. os meus protestos de estima e subida consideração.

Dia 21

OFFICIO

2.º Secção.—Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a V. S. para os fins convenientes que em data de 22 do corrente mez o official d'esta secretaria Antonio Monteiro da Cunha Tavernard entrou no gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida ultimamente.

Dia 25

OFFICIO

2.º Secção.—Ao capitão do porto da cidade da Parnahyba.—Transmitto a V. S. para dar-lhe o destino conveniente, o incluso titulo do Secretario interino d'essa capitania, Joaquim Francisco de Souza Barros que foi remetido a S. Exc. o sr. Presidente da Provincia, por Aviso de 25 de Junho ultimo.

EDITAL

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n.º 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria da Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Augusto de Freitas Cavalcanti lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Augusto de Freitas Cavalcanti, pratico de pharmacia, achando-se habilitado para montar e gerir uma pharmacia, como provam os documentos que tem a honra de apresentar a V. Exc., vem respeitosamente requerer a V. Exc. licença para abrir uma pharmacia nesta villa de Nossa

Senhora da Conceição do Corrente, provincia do Piahy, onde ella é necessaria para occorrer as exigencias da população, como justificam os attestados que o supplicante junta. Pede a V. Exc. deferimento como requer.—Villa do Corrente, 20 de março de 1889.—Augusto de Freitas Cavalcanti.» Sobre uma estampilha de duzentos reis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia do Piahy, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, coetederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de Hygiene, 17 de julho de 1889.—Dr. Pedro Aonffo de Carvalho, secretario.

A IMPRENSA

THIERSINA, 14 DE OUTUBRO DE 1889.

Resgate do papel moeda.

O eminente estadista exm. sr. visconde de Ouro Preto fez á S. M. o Imperador uma luminosa exposição, relativamente ao emprego de medidas attinentes ao resgate do papel moeda.

Achando valiosas e procedentes as medidas indicadas pelo nobre ministro da fazenda, S. M. as aceitou e approvou.

Chamamos a attenção dos leitores para a exposição de motivos e decreto, que determina o resgate do papel moeda no prazo de cinco annos.

Senhor—O resgate do papel-moeda foi sempre objecto de especial cuidado do poder legislativo.

A começar da lei n.º 54 de 6 de Outubro de 1845 que mandou substituir por cedulas de Thesouro as extintas, rotas do Banco do Brazil e os bilhetes em troca do cobre, mais do que tentamen foi empregado para effectual-o.

Assim é que mandou-se applicar ao resgate as sobras da receita geral no fim de cada anno financeiro o producto da venda dos proprios nacionaes, desnecessarios ao serviço publico, o rendimento de certos impostos e ainda os saldos que deixassem os depositos das caixas economicas da corte e capitães das provincias.

Nem esqueceram a solicitude do poder legislativo as operações de credito, que tambem autorizou no persistente intuito de estabelecer no imperio uma circulação monetaria regular.

Todos esses esforços, porém, foram pouco proficuos. Salvo o resgate de 4,706,529,5 de que dá noticia o relatório de 1841, e, após 45 annos, o de 7,500,000\$ no exercicio de 1886-1887, nenhum outro teve lugar no longo periodo de quasi meio seculo, porque não se pôde considerar como tal a substituição de notas do Thesouro pelas do Banco do Brazil, realisada em virtude do accordo feito com este estabelecimento.

Ao contrario, circunstancias de força maior por vezes obrigaram a alargar a somma emitida pelo Thesouro.

E, todavia, o resgate do papel-moeda foi sempre compromisso solemne dos poderes publicos, que jamais cessaram de affirmar-o. Citarei entre outras as leis n.ºs 1243 de 12 de Setembro de 1866, e 1508 de 23 de Setembro de 1867, que prometteram a assignação de uma quota no orçamento de cada exercicio, para esse mister, logo que cessasse a guerra que então sustentava o Brazil, e o decreto n.º 6882 de 15 de Março de 1878, que, autorizando a emissão de 60,000,000\$, ordenou a respectiva amortização á razão de 6% annualmente.

A satisfação de semelhante compromisso é uma das necessidades a que mais de prompto e efficazmente se deve attender, não só em hora da fe publica empenhada senão como condição indispensavel ao progresso do país.

Não soffre duvida que a falta de resgate ou inconvertibilidade das notas do Thesouro é uma das causas principaes da sua depreciação, manifestada na baixa do cambio, que entre nós perdurou por tantos annos, com enorme prejuizo quer do Estado, quer do commercio e das industrias, quer de todas as classes sociaes.

Si bem haja cessado esse facto lamentavel e tudo faça esperar que não se reproduza todavia mister provar de modo que sob esse ponto de vista encaremos desassobradamente o futuro.

O papel-moeda é um emprestimo forgado e dos mais onerosos, é uma divida do Estado, relativamente á qual sempre se guardada a mesma exemplar fidelidade com que os correitos as de outras origens.

Quando, Senhor, vimos firmado o equilibrio entre a receita e a despesa publica, pelo menos a ordinaria, e dispuzermos de uma circulaçao normal metalleica ou fiduciaria, mas convertivel a vista, removidos estariam os embarçoes que se hão opposto a que o paiz attinja o elevadissimo grau de prosperidade e riqueza, que lhe asseguram seus admiraveis recursos naturaes.

Do poder competente depende a realisacao do primeiro destes desideratums. O governo confia que na proxima sessao legislativa serao adoptadas as medidas que para esse fim aconselharem a consumada sabedoria e nunca desmentido patriotismo dos legisladores, que procurara coadjuvar com a maior decisaõ.

Quanto ao segundo, cabe-lhe iniciar desde ja a soluçao de tão importante problema, visto como acha-se para isso felizmente habilitado.

Um dos motivos que determinaram a abertura da subscriçao do empréstimo nacional foi exactamente o resgate do papel moeda.

A vista do acolhimento que vai encontrando essa operaçao, e ja uma realidade o seu pleno successo, e d'ahi deriva-se para o governo o dever de não perder tempo no desempenho da tarefa que se impoz.

Outra razao ponderosa exige que quanto antes se trate de diminuir a somma do papel-moeda actualmente em circulaçao.

E' intuitivo que sem essa reduçao não poderiam produzir seus beneficios effeitos o art. 9.º da lei n.º 3103 de 25 de Novembro do anno passado e o decreto n.º 10,262 de 16 de Julho ultimo, que regulou a organisaçao dos bancos de emissao com capital metalleico.

Cumpra, porém, proceder gradativamente, porquanto o recolhimento brusco de grande parte do papel que nos serve de instrumento de permuta causaria graves perturbaçoes e danos, tanto ao Estado como aos contribuintes.

Achando-se ja em substituiçao as cedulas de 200\$, que tendem a desaparecer da circulaçao, julgo dever-se principiar a operaçao pelas de 500\$, mas de conformidade com o decreto que tenho a honra de trazer ao conhecimento de Vossa Magestade Imperial, solicitando a sua approvaçao.

Opportunamente serao tomadas, além dessas providencias, outras que virem completar a operaçao de tamanha importancia.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1889.
Sou, Senhor, com o mais subido respeito de Vossa Magestade Imperial.—Visconde de Ouro Preto.

DECRETO N. 16,336 DE 6 DE SETEMBRO DE 1889.

Providencia sobre o resgate do papel moeda.

Convindo iniciar as operaçoes necessarias para o resgate do papel moeda e restabelecimento da circulaçao metalleica, autorizadas pela lei n. 3103 de 25 de Novembro ultimo, evitando-se, entretanto, as perturbaçoes e prejuizos que para o Estado, commercio e industrias, poderiam resultar da prompta retirada de grande parte das cedulas que entre nós servem de intermediario de permuta. Hei por bem decretar:

Art. 1.º Dentro de seis mezes, a contar da data do presente decreto, serao incineradas na Caixa da Amortisaçao notas do Thesouro Nacional na importancia de..... 6.000.000\$, preferindo-se para esse fim as de 500\$000.

Art. 2.º Para a execuçao do que fica determinado no artigo antecedente as repartiçoes de arrecadaçao e pagamento, em lugar de lançar novamente na circulaçao as notas do referido valor que receberem, as recolherao ao Thesouro Nacional.

Art. 3.º Realizada a incineraçao a que se refere o art. 1.º o governo marcará o prazo dentro do qual dixerão ter curso as cedulas restantes de 500\$, operando-se o seu resgate em moeda metalleica.

Art. 4.º O ministro da fazenda proverá aos meios necessarios para que até o fim do anno de 1890 estejam resgatadas ou recolhidas 10 % das notas actualmente em circulaçao, em 1891 mais 10 %, em 1892 mais 25 %, em 1893 mais 25 % e os restantes 30 % em 1894.

Art. 5.º Revogam-se as disposiçoes em contrario.

O Visconde de Ouro Preto, Senador do Imperio, Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Setembro de 1889, sexagesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica e guarda de S. M. o Imperador.—Visconde de Ouro Preto.

Banquete politico.

Os amigos politicos do exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, ás 11 horas do dia 5 do corrente, offereceram-lhe, em palacio, um leve almoço, que esteve na altura do obsequiado.

Foi bastante concorrido e o serviço feito da melhor forma.

A meza, collocada no salão de honra do palacio, se achava repleta de pratos de diversas iguarias—das mais delicadas qualidades e de garrafas de vinhos finos.

Ao dessert, trocaram-se muitos brindes, sendo o primeiro levantado pelo redactor principal d'esta folha, dr. Colin, em nome do partido liberal piauihyense, a s. exc. o sr. dr. Theophilo, como administrador intelligente e illustrado, que, ao retirar-se d'esta provincia, tinha direito aquella solemne demonstraçao de apreço do mesmo partido, pelos serviços presta-

dos á provincia, e á causa publica no espaço de tempo, em que lhe coube dirigir os destinos da mesma provincia.

O referido nosso amigo, por essa occasiao, appreciou alguns actos importantes da administração de s. exc. relativos á melhoramentos materiaes.

Em seguida, usou da palavra o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, que em phrasas eloquentes agradeceu ao brioso partido liberal do Piauihy tão significativa prova de apreço e consideraçao.

O exm. sr. dr. Souza Lima brindou o honrado e distincto chefe de policia exm. sr. commendador Valente de Figueiredo.

O exm. sr. commendador Valente de Figueiredo saudou o nosso precioso chefe exm. sr. marquez de Paranaguá, pelas raras virtudes, que renne tão conspicuo cidadão, um dos chefes mais importantes e festejados do partido liberal do imperio.

O exm. sr. dr. Theophilo dos Santos saudou o patriótico gabinete 7 de junho, em quem a patria deposita as mais fagueiras esperanças pelas mais puras intençoes e pelo mais acrysalado patriotismo, de que está possuido.

O sr. dr. Boteibo, em um arroubo de eloquencia, brindou o exm. sr. barão de Loreto, mui digno ministro do imperio.

Pelo illustre major Deolindo Nunes foi levantado um brinde ao distincto juiz de direito da comarca desta capital, nosso illustrado amigo dr. Souza Lima.

O dr. Urbano de Arango, mui digno juiz municipal de Paranaçu, saudou a imprensa liberal piauihyense, representada alli na pessoa do redactor d'esta folha, dr. Colin.

Pelo talentoso dr. Benjamin Rubim foi brindado o exm. sr. barão de Urussuby, como chefe prestimoso do partido liberal, amigo franco e leal e pai de familia exemplar.

O illustre dr. A. Rubim saudou o exm. sr. dr. J. A. da Cruz, nosso distincto representante pelo 1.º districto á assembléa geral legislativa, como um caracter nobre e elevado e um cavalheiro muito estimavel.

Em seguimento o exm. sr. commendador Souza Lima saudou o nosso distincto representante pelo 2.º districto o exm. sr. padre dr. J. Sampaio Castello Branco, como um dos mais bellos talentos da geraçao moderna.

Além dos brindes mencionados, foram levantados muitos outros, entre os quaes os seguintes:

Do honrado sr. inspector da thezouraria de fazenda, nosso distincto amigo capitão A. Celestino, á exm.º consorte do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos.

Do sr. dr. Colin ao sr. dr. Urbano de Arango, como um dos moços mais distinctos da nova geraçao, pela sua intelligencia e caracter.

Do illustre sr. dr. Candido de Hollanda ao distincto chefe liberal dr. Firmino Martins, uma das glorias da magistratura victalicia do paiz, e, em chefe politico prestigioso e importante.

Do exm. sr. barão de Urussuby ao dr. Benjamin Rubim, como moço de esperanças pelo seu talento e amor aos estudos.

Do sr. capitão Fernando Freire ao exm. sr. dr. Theophilo dos Santos.

Do sr. capitão João Costa ao ca. João de Castro, como digno gerente da companhia de vapores, e um caracter muito estimavel e apreciado por todos.

Do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos ao capitão Celestino, honrado inspector da thezouraria de fazenda e ao dr. Valente de Figueiredo, digno chefe de policia, ambos como auxiliares importantes o leaes da administração.

Do dr. Urbano de Arango ao exm. sr. conselheiro Amaral, como piauihyense illustre e distincto.

Do exm. sr. commendador Souza Lima ao coronel Jesuino Moura, chefe prestimoso e importante do partido liberal de Oeiras.

Do exm. sr. commendador Souza Lima ao sr. major Deolindo Nunes.

Do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos ao Imperador, terminando-se

os brindes com este do honra levantado a S. Magestade.

A's duas horas da tarde deu-se por concluida tão brilhante e esplendida festa politica, offerecida ao exm. sr. dr. Theophilo dos Santos pelo partido liberal piauihyense.

A' noite houve *sorrêe*, havendo se dançado até ás 12 horas.

Tudo correu á satisfacão de todos.

Por tão significativo testemunho de apreço, manifestado ao exm. sr. dr. Theophilo, s. exc. se confessou penhoradissimo.

Ilm. Sr.—Os amigos politicos do exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, desejando dar-lhe um solemne e inequivoco testemunho de alto apreço e distincta consideraçao, antes de deixar s. exc. a administração da provincia, da qual partirá, em breves dias, para a corte, como deputado geral, resolveram offerecer-lhe um almoço, que deve ter lugar em palacio, ás 11 horas do dia 5 do corrente; por isso temos a honra de convidar a v. s., á fim de que se digne abrihantal-o com sua presenca. Esperando que não falte, desde já nos confessamos agradecidos a v. s. Somos com particular estima e sobido apreço.—De V. S.—Am.º ob.º e cr.º.—*João da Cruz e Santos.—A. Colin da Silva Rios.—João de Castro Lima e Almeida.—Dr. Candido de Hollanda Costa Freire.—Theresina, 1.º de outubro de 1889.*

DO DR. BOTELHO AO EXM. SR. BARÃO DE LORETO.

MEUS SENHORES:

N'este momento em que o partido liberal consubstanciado no seu directorio offerece ao exm. sr. presidente da provincia e dedica á sua pessoa esta prova do apreço em que tem as qualidades moraes e politicas do tão distincto administrador, manifestaçao que está muito aquém dos meritos reaes que realçam em s. exc.; já que trata-se de cidadão tão eminente, tão altamente collocado, e que fulgura como uma estrella de primeira grandeza no parlamento de nossa patria, já que trata-se de um apostolo da liberdade conduzindo o povo pela senda larga da civilisaçao e do progresso, ao aperfeiçoamento; que é o seu destino moral e o seu fim ultimo: seja-me permittido, n'este momento de contentamento, de satisfacão intima, que vejo transluzir em todos os semblantes dos que unidos assistimos á esta festa, affastar um pouco as cortinas do espaço para deavassar um astro de igual grandeza, de brilho scintillante, espargindo suas luzes no céu das letras patrias.

A ideia de delegado, senhores, traz a de delegante, e delegado do governo imperial é s. exc. o sr. presidente da provincia, á quem hoje festejamos, e que veio entre nós abrir uma nova era para o partido liberal, com o inicio da situaçao; e a administração provincial corre pelo departamento do ministerio do imperio: por isto tem todo cabimento e perfeita applicaçao associar o nome de s. exc. ao do sr. ministro do imperio, barão de Loreto.

Dizer quem é o barão de Loreto, parece-me excusado, senhores, por que sen nome ja cahiu no dominio da historia, quer como litterato, desde os tempos escolares, escrevendo os *Enlebos*, onde ha verdadeiros arroubos de poesia, quer, tempos depois, e já na idade madura, traduzindo, em versos lindos, *Evangelina*, divino poema de Longfellow, o popular poeta americano.

Eis aqui, senhores, uma das faces do seu espirito illustrado, da variedade do seu talento, que verga e se amolda com a flexibilidade dos junquilloes do rio.

Quereis ver ainda uma outra face do seu talento? Admirai-o como parlamentar, occupando em uma das situaçoes passadas a pasta da guerra; ahi haveis de vê-lo empenhado em uma justa homérica, terçando armas leaes com um especialista na materia, o visconde do Tauuay; lembro-

me com prazer, senhores, das pugnas então travadas no seio da representaçao nacional entre os dous contendores tão vantajosamente conhecidos e nas quaes o nosso ministro do imperio usava da clava de Heracles com qua esmagava o seu adversario.

Quereis vê-lo agora sentado á sua banca de advogado, exercendo a nobre profissao de jurista? Lê-lo os seus pareceres, que correm impressos e colleccionados, sobre todos os ramos da jurisprudencia.

Quereis pezar-lhe a palavra eloquente, o verbo flammejante? Lêda a defeza que elle produzio perante o supremo tribunal de justiça no processo do desembargador Pontes Vjsgueiro, uma victima immolada ás paixoes humanas, defeza que ficou gravada em todos os coraçoes e por onde salientou-se, senhores, que o exm. sr. barão de Loreto não é sómente o poeta do verso, mas o é ainda mais da prosa. d'essa escola á que pertenceu em França Eugenio Pelletan e da qual fez parte entre nós Alvares de Azevedo e outros cultores da litteratura nacional.

Quereis ainda uma prova da sua instrucçao variada? Contemplai-na sua cathedra de professor.

Eis, senhores, em traços mais que resumidos e quanto pode caber nos moldes acanhados de um brinde, o que é me licito dizer do poeta festejado, do parlamentar admirado, do jurista laureado, do homem de Estado de habilitaçoes mais que sufficientemente comprovadas.

Desculpai-me si encarregado de brindar ao benemerito sr. barão de Loreto não o fiz como devezava e elle merecia; não foi a vontade que faltou-me, foi a debilidade de minhas forças que trabo me em meio da jornada e não permittio que eu percorresse a rota que tinha traçado na minha mente.

Desculpai-me, senhores.

Eu brindo com enthusiasmo ao inelyto sr. barão de Loreto.

Viva o barão de Loreto!

AO EXM. SR. DEPUTADO GERAL PADRE DR. SAMPAIO CASTELLO BRANCO PELO EXM. SR. COMMENDADOR SOUZA LIMA.

N'um festim como este, em que se levantam saudes a illustres cavalheiros que muito valem por seus predicados, é justo que tenha tambem a sua em amigo que se recommenda por muitos titulos, que já tem amontoado em torno de seu nome muitas glorias. Refiro-me ao illustrado sr. dr. Castello Branco, eleito deputado á assembléa geral pelo 2.º districto desta provincia.

S' exc. é um desses filhos do Piauihy que fazem muita honra ao lugar onde viu pela primeira vez raiar o sol da existencia.

Bem moço ainda, e já reune uma somma consideravel de illustraçao, que lhe têm ministrado o estudo e applicaçao; o seu bello talento, talento que se torna ainda mais brilhante, pela proverbial modestia em que o procura occultar debalde o distincto cavalheiro que o encarna.

Ahi temos para comprovar este aserto o esplendido triumpho que acaba de obter nas urnas, e n'um districto, onde a politica opposta teve sempre maioria; ahi temos, na séde do segundo districto, festas estrondosas, inequivocas demonstraçoes de apreço de que tem sido alvo o illustrado deputado.—E' uma justa recompensa ao merito.

O padre dr. Castello Branco, srs., é um desses homens a quem a palavra, facil e fluente, a quem a fascinaçao de que vem sempre unguido o seu verbo possante, em todas as occasiões em que se faz vibrar, não pôde tocar-nos os ouvidos sem que se insinue mui poderosamente no espirito, no coraçao, para determinarmos uma certa approximaçao e admiraçao de seus bellos predicados, a que somos impellidos pela força irresistivel da convicçao.

Dispensando-me de fazer salientes todas e as grandes qualidades desse espirito culto, por que na provincia

não ha quem não conheça de quanta homenagem é digno este virtuoso e illustrado sacerdote—, eu o saúdo *ex abundantia cordis*.

AO SR. COMMENDADOR DR. VALENTE DE FIGUEIREDO PELO MESMO COMMENDADOR DR. SOUZA LIMA.

Saúdo ao illustre sr. dr. Valente de Figueiredo, e saúdo-o no triplice caracter de magistrado, de politico e de homem particular.

Como magistrado, s. exc. tem sabido corresponder de modo justo e equitativo aos deveres do cargo.

Na comarca de S. Francisco, theatro onde inicia sua judicatura, onde é estimado, adquiriu o sr. commendador titulos que o ennobrecem pela correçao do seu procedimento.

E' s. s. um juiz que honra a toga que veste, uma autoridade que representa fielmente o principio da lei, que encarna a capacidade, a justiça, a responsabilidade, a confiança e a força moral no desempenho das arduas funcçoes do mesmo cargo.

Como politico, ahi temos seus meritos vasados no organ do partido liberal da provincia—a «Imprensa», que ja redigiu com intelligencia o criterio, elevando essa filha de Gutenberg á altura, de que é digna; ahi temos seus serviços como chefe de policia actualmente. Nenhuma queixa ha levantado o jornal adverso contra s. exc., prova de que ha marchado correctamente, o que, é verdade, não se pôde negar, porque ahi estão os factos, e elles fallam muito eloquentemente.

Como homem particular, como cidadão, o commendador Valente gosa de merecida estima, por seu trato lhano e affavel, pela urbanidade e cavalheirismo de suas maneiras. Eu, saúdo, pois, a este illustre cidadão.

DO ILLUSTRE SR. DR. CANDIDO HOLLANDA AO EXM. SR. COMMENDADOR FIRMINO DE SOUZA MARTINS: SENHORES.

E' me agradavel, n'uma festa como esta, brindar ao exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins, nome que nos impõe o maior respeito pela cultura de seu espirito e cordura de seu bem formado coraçao.

Qualquer que seja o ponto de vista que se aprecie as nobres e elevadas qualidades do exm. sr. dr. Firmino Martins, nos sentimos sobre modo satisfeitos, por isso que marcão ellas pontos luminosos nos felizes dias de s. exc.

Como politico, é general que jamais errou o plano traçado para a victoria do combate; nas quadras mais calamitosas para o nosso partido sempre sacrificou o seu bem estar, posicao e interesses em bem das grandes ideias, que calorosamente defende. Os seus reaes e inolvidaveis serviços tem conquistado um nome immorredouro para todos nós e um respeito profundo para sua pessoa.

Assim, pois, brindo com effuzão d'alma ao digno e honrado exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins.

DO MAJOR DEOLINDO NUNES AO EXM. SR. DR. SOUZA LIMA:

Vou brindar, senhores, a um notavel piauihyense, a um distinctissimo cavalheiro, tão illustrado quanto criterioso, e que, como magistrado que é, tem a rara fortuna de saber alliar a inflexibilidade da justiça com a mais accentuada moderaçao e prudencia.

Fallo do integerimo juiz de direito da comarca d'esta capital, nesse prestimoso e respeitavel amigo dr. Manoel Hdefonso de Souza Lima, cujos bons serviços á causa publica em todas as quadras estam acima de qual quer apreciaçao, e foram agora mesmo reconhecidos e remunerados pelo governo imperial, conferindo-lhe esta mui merecidamente a comenda da Ordem da Rosa.

Sim, meus senhores, o sr. commendador Souza Lima não pode ser tido na communhão brasileira, senão como um bello ornamento da magistratura

nacional, pois que ninguém o excede a poucos o igualam nos requisitos que constituem o verdadeiro apostolo da lei e o mestre abalizado na sciencia de julgar. Por outro lado, senhores, o illustre cavalheiro a quem me refiro, tambem é especimen precioso do homem perfeitamente correcto e educado, quer se o considere sob as diversas relações da vida pratica, quer se o encare no recesso do lar domestico, n'esse doce convívio da familia, quer, finalmente se o tome sob o ponto de vista da amizade particular, onde a sua dedicacão é tanta que chega ás vezes até ao sacrificio. Assim, meus senhores, eu synthetizando n'este modesto brinde as excellentes qualidades que exornam e nobilitam a pessoa de tão distincto cavalheiro, convido-vos a que ergamos-lhe uma sincera saudação, a qual de verá ser tida por elle como a expressão mais solemne do muito que apreciamol-o, respeitamol-o e consideramol-o.

Do sr. dr. Benjamin Rubim ao exm. sr. barão de Urussahy.

Depois de tornar salientes os grandes serviços prestados pelo eminente chefe liberal, a qual a causa do partido, quer á provincia inteira, sem distincção de cor politica, promovendo por todos os meios e com incontestaveis sacrificios o seu engrandecimento moral e material, já no commercio, já no ramo industrial, o orador terminou o seu notavel discurso brindando ao illustre cidadão, a gloria da bandeira da liberdade, o idolo dos numerosos amigos que o idolatram como o verdadeiro typo do homem do caracter invulneravel sob todos os pontos de vista.

Viva o benemerito sr. barão de Urussahy! exclamou o orador, e immediatamente como movidos por um só impulso levantarão se todos em ruidosas ovações.

Então tomou a palavra o venerando sr. barão de Urussahy, e em termos brilhantes, sinceros e concisos, agradeceu a saudação que lhe acabava de ser feita, pedindo a todos os co-religionarios presentes que o acompanhassem no brinde que ia levantar ao sr. dr. Benjamin Rubim; ao qua foi correspondido pelas numerosas convivas no meio de calorosas aclamações.

Depois de s. exc.ºo sr. barão de Urussahy, tomou outra vez a palavra o sr. dr. Benjamin Rubim.

O orador começa dizendo que se era certo que todas as gerações passadas e presente, tinham se prostrado ante os seus heroes, para levantar no coração do povo um altar que symbolisasse os seus triumphos exultantes e a gloria de seus conquistas immorredouras, pedia permissão, si aquelle momento de evolucion politica, já como fazendo parte da opinião publica, já como pertencente ao glorioso partido liberal do planeta para levantar um brinde á um dos maiores vultos do paiz, a um dos mais eminentes estadistas deste Imperio Sul-Americano.

Referia-se a s. exc.º o sr. ministro do imperio, e estava certo, todos erão conhecedores do sanctuario de suas grandes virtudes, e da historia de seus altos feitos.

Administrador honesto e sabio s. exc.º tinha se havido com tanta magnitudo na alta gestão dos negocios publicos, que afinal conquistou a admiração e o amor dos povos desta e doutras provincias da parte oriental do Brazil.

Parlamentar emerito, alma tallhada para emoções profundas, vulto para conquistas gloriosas, o sul inteiro, o applaudira, quando surgia na tribuna dos immortaes, erguendo a voz, e dando mais brilho e mais vigor a eloquencia inflamada dos egregios oradores da antiga Roma, para verberar os abusos do partido representado pela junta do conce, que tornou effectiva a sua expulsão do seio da representacão nacional, cedendo o seu lugar adquirido pela maioria das urnas, á um especulador politico, destes que abundam nas oportunidades.

Ministro da nação já uma vez, com brilhantismo para o partido, e renome para sua pessoa, s. exc.º para não mentir as crenças alimentadas desde o alvorecer da existencia publica, e com sacrificio da propria personalidade, passou a occupar um lugar distincto no glorioso ministerio presidido pelo illustre sr. visconde de Ouro-Preto; ministerio que o orador reputa ser o mais inexpugnavel baluarte contra as ondas invasoras da demagogia que ameaçava convulsionar o paiz inteiro, lançar por terra as instituções. é cantar como Nero coplas sanguinarias sobre a destruição das liberdades da patria!

Eis ali, sr. dr. dig o orador concluindo os traços verdadeiros, se leem que pallidos, da existencia de um vator benemerito.

Esquecel o neste momento, pela sua parte, embora já se tivesse levantado um notavel homem de letras para felicitá-lo, seria um crime, apontal-o, e levantar lhe um altar no coração de todos é da justiça dos povos, que já lhe assignalão a inmortalidade da lustria, e os applausos das gerações vendouros, nã oobstante pela voz de um de seus mesmo luscildes membros.

Pede perdão ao auditorio por haver-lhe roubado por alguns instantes a sua preciosa attentção, e conclue dizendo que os pequenos passaros que rastejão na faldra das montanhas, tambem querem ter o direito a nobre ousadia de zelar a aguião gigante que se eleva ao capitolio, ao Thabor.

Então brindou ao exm. sr. Barão de Loreto, em quem via uma das maiores glorias do Paiz.

Do COMMENDADOR ER. SOUZA LIMA AO CORONEL JESUINO LUIZ DA SILVA MOURA.

Festeja-se uma administração, um amigo politico o exm. sr. Theophile dos Santos.

Seria falta imperdoavel, nesta occasião, que não lembrássemos um nome que se acha perpetuado nos annaes politicos desta provincia como uma gloria que ella não poderá já mais olvidar. Refiro-me ao nosso prestimoso e distincto amigo coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, chefe proeminente e geralmente reconhecido do partido liberal na cidade de Oeiras.

Não preciso de dizer quem seja o coronel Jesuino Moura, porque os relevantes serviços de longa data, a sua radicada e muito merecida influencia n'aquella localidade, o desinteresse com que sempre servio e serve á politica e os amigos, sem outro intuito sião o de concorrer para o engrandecimento das idéas do seu partido, para a sua harmonia, para sua disciplina que procura sempre manter, são factos notorios, ao conhecimento de todos, que tem acompanhado *pari passu* a politica da provincia. A este distincto amigo, pois, que se tem sabido elevar por seu inequivoco merito, eu saúdo com toda a effusão do coração.

Do COMMENDADOR DR. SOUZA LIMA AO SR. MAJOR DEOLINDO A. PEREIRA NUNES.

Agradeço, penhorado, a saude que me acaba de dirigir meu distincto e particular amigo major Deolindo Nunes. Sei quanto são benevolas suas palavras, que revelam mais a generosidade do seu coração do que a justiça do meu merecimento. Aproveitando a oportunidade, me permittirá s. s. que tambem lhe faça um brinde; mas um brinde dictado pelos sentimentos da convicção, pelo dever do reconhecimento de suas excellentes qualidades, como cavalheiro muito distincto, como amigo, como influencia legitima do partido liberal da Oeiras, onde todos lhe reconhecemos como a cabeça pensante, como o elemento de ordem e de harmonia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Folgamos em extremo de dar publicidade nas columnas deste jornal ás justas e bem merecidas demonstrações

de apreço, de que foi alvo, na cidade da Parnahyba, o nosso distinctissimo e illustrado amigo exm. sr. P.º Dr. Joaquim Sampaio Castello Branco, muito digno deputado eleito pelo 2.º districto desta provincia á assemblea geral legislativa.

Não temos necessidade de encarecer os meritos elevados de tam conspicuo e illustre pianhyense; elle já tem na provincia uma reputação tam bem accentuada, que proferir-lhe o nome é fazer-lhe o mais pomposo elogio. S. Exc.º é uma das glorias do Piahy; é um nome que as gerações vindouras hão de pronunciar cheias de orgulho, como actualmente o pronunciam aquelles que têm a honra de conhecer de perto o distincto cavalheiro, a quem está reservado, no scenario politico, na republica das letras, no *forum* brasileiro, na cadeira parlamentar o mais nobre e elevado papel.

S. Exc.º é bem moço, mas já tem conquistado em torno do seu nome, por seus esforços, por seu talento raro, por suas virtudes, por seu caracter spartano, por sua solida illustração, tam fulgurante aureola, que brevemente, esperamos, ve-lo-hemos collocado ao nivel dessa pleiade de talentos e notabilidades que abrilhantam essa grande porção da America.

O padre dr. Castello Branco, cujo nome pronunciamos transportados de jubilo, não é isso sómente o que a justiça e o seu merecimento mandam, impõem que o digamos; s. exc.º é um desses brasileiros que se encarecem pelos elevados dotes de seu espirito; um desses entes privilegiados, á quem a palavra, os modos, os costumes, unidos de um certo poder que atrahê e fascina, denunciam logo, á primeira vista, um predestinado, um homem capaz de fazer a felicidade de seu paiz.

Não exaggera o autor dessas ligeiras observações.—uma linha o lisongeiro conceito em que, reunido aos seus concidadãos, tem o dr. Sampaio.

S. Exc.º é uma dessas entidades, que não procura celebrar-se, que até foge a essas demonstrações de reconhecimento de suas grandes qualidades: a sua modestia proverbial, que torna mais salientes seus elevados predicados, é ainda honorifico titulo que o exalta e ennobrece aos olhos de todos que têm a honra de conhecê-lo.

Eis o que acaba de ser-nos communicado da cidade da Parnahyba, sede do 2.º districto, onde fôra reconhecido eleito deputado á assemblea geral por enorme maioria, o exm. sr. dr. Castello Branco:

«No vapor «Theresinense» que partia a 20 deste, lavando em regresso o nosso amigo padre dr. Castello Branco, deputado diplomado, eleito por uma maioria de 221 votos, por este 2.º districto, não tive tempo de escrever-lhe, tantos foram os meus afazeres nesse dia.

«O triumpho esplendido deste amigo foi aqui festejado condignamente. O entusiasmo era geral. Foi elle alvo das mais salientes provas de geral sympathia de que goza, e de que é digno.

«No dia 19, em que se procedeu a apuração, finda ella, foi acompanhada o nosso illustre amigo pelo partido em peso e grande numero de pessoas que se achavam reunidas no paço da camara municipal, á casa do nosso bom amigo Quincas Santos, onde se achava hospedado o dr. Sampaio, ao som da musica, sendo victoriado por todos, que se mostraram sobremodo expansivos.

A todos os amigos foi servida cerveja com profusão,

A noite, comparecer, em casa da residencia do nosso amigo, uma commissão composta de grande numero de senhores, com o fim de acompanhá-lo ao baile que lhe foi offerecido, como verã do convite incluso, e acompanhado por essa commissão, precedida da musica e de grande numero de cavalheiros, fomos até a casa da festa, onde teve lugar um grande baile ao nosso amigo. Este esteve animadissimo; compareceram mais de 200 pessoas; as mesas estiveram bem servidas; bolos de todas as qualidades, pudins, vinhos finissimos, cerveja

em profusão; finalmente, tudo quanto em occasiões destas se pode offerecer de mais confortavel e agradável, tratando-se de festejar-se um acto a que se associavam os mais indifferentes. Depois de dansarem-se muitas quadrilhas e poladas, já por uma hora da noite foram as senhoras e cavalheiros servidos de doces e de outras iguarias, para o que havia uma mesa convenientemente preperada.

Por essa occasião foram levantados diversos brindes ao distincto padre dr. Sampaio, pelo esplendido triumpho de sua eleição, propondo-se n'essa occasião a oportunidade de ouvirmos ainda uma vez o verbo eloquente desse illustre amigo que esteve, realmente, na altura do seu talento e dos dotes oratorios, que todos nós admiramos. E' desnecessario encarecer-lhe a sublimidade a que chegou.

Fez tambem parte do baile o nosso bom amigo dr. Praxedes que revelou em diversos brindes que fez a sua vigorosa intelligencia e illustração.

No dia em que seguiu o vapor para essa cidade, encalhou elle no Pau d'agua, pelo que seguimos no vapor «Paraguay» a 21 deste, acompanhando nosso amigo dr. Sampaio, até tomarmos o «Theresinense», o que teve lugar á noite.

A esse *bata-fora* foram ainda mais de sessenta pessoas das de 1.ª ordem desta cidade, e durante toda a viagem, desde ás duas horas da tarde até ás 4 da noite, quando alli chegamos, muitos e repetidos brindes foram levantados em saudação ao nosso amigo, bebendo-se 12 duzias de garrafas de cerveja.

As 9 da noite começou o jantar a bordo do vapor «Theresinense», o qual terminou-se ás 2 horas da manhã. Abi, mais uma vez, tivemos occasião de apreciar o talento, a erudição e a fecundidade do verbo unido do illustre e talentoso padre dr. Castello Branco. Não houve dos convivas um só que não se mostrasse maravilhado dos altaneiros vãos desta agniã, que não se deslumbrasse do fulgor desta brilhante estrella que aclarava os illimitados espaços do firmamento.

Não ha duvidar, este illustre cidadão, é uma gloria de nossa provincia, onde teve o berço, por onde foi eleito, e onde já tem radicadas as mais pronounciadas sympathias e affeições.

A hora em que concluiu-se o jantar, nos separamos para vir dormir no vapor «Paraguay» que tinha de trazer nos em seu regresso á Parnahyba.

O sr. Paulo, inglez, que nos acompanhou, e não se separou mais do padre Sampaio, a quem admirava, confessando-lhe suas sympathias e amizade, mandou collocar um dos seus vapores rebocadores, no lugar —Maria Pequena—, para prevenir em nossa volta, algum encalhe, o que effectivamente se deu, saltando todos os passageiros para o rebocador «Parnahyban», que alli esperava-nos desde o dia anterior.

Eis como se passou essa festa em que é protogonista o talento, a illustração, o merecimento de um cavalheiro que tem sabido impor-se aos seus comprovincianos pelos elevados dotes do seu espirito, que tem conquistado as mais pronounciadas adhesões, que ha, finalmente, sabido infiltrar nos corações de todos seus concidadãos um quer que seja, que o não poderá mais desligar de suas sinceras affeições e da confiança em que é tido e estimado.

Nós que somos e ja temos sido testemunha destes pronounciamentos que não se manifestam tam espontaneos e desinteressados, senão pela força do merecimento provado; nós que somos admiradores deste bello caracter, deste grande talento, tallhado para grandes committimentos, associamo-nos aos justos regosijos dos distinctos parnahybanos, para, por nossa vez, virmos tambem render homenagem e culto a essa estrella polar que fulgura no nosso firmamento.

A estrada da Conceição.

Na «Epoca» da 5 da corrente, com a epigraphe— a infeliz estrada da Conceição—vem um tal de Thrazeas fazendo censuras iraciveis ao honrado major Antonio de Hollanda Costa Freire, digno encarregado da abertura d'aquella estrada, pelo facto de suspeitar querer o mesmo major Hollanda alterar o plano da estrada desviando do porto da Conceição para a Colonia e ainda por estar com duas leguas de trajecto semente concluidas.

O tal sr. Thrazeas, sem articular um só facto que possa deprimir o menos desmerecer a confiança do governo sobre o modo porque tem agido o nosso amigo, relativamente aquelle servico; mas somente pelo gosto de dizer tolices, vem com um *catadão* de bernardices que nada prova e menos merece fô por quanto, começando por um *consta*, demonstra tãe somente o desejo, de a todo modo, ferir a illibada reputação do nosso presado amigo.

Funda-se a accusação em dizer que o major quer protelar a conclusão do servico no sentido de— «vingar» o seu reprovado intento de levar a estrada para onde exigirem os seus particulares interesses e os de sua familia; isto é para a Colonia e não para a Conceição.

Isto não passa de pura phantasia de imaginação de seu gratuito detractor, por isso que perguntamos, queres os motivos de interesse que determinão o major e sua illustre familia assim proceder, fazendo em que o ponto terminal seja Colonia e não conceição?

Na Colonia não existe um adherente e menos parente do mesmo major; não tem ali relações pessoas com pessoa alguma e assim façanos o favor de dizer o sr. Thrazeas qual o motivo de ordem e de interesse que teve o nosso amigo para assim proceder?

E numere seus parentes e amigos ali existentes e que determinem a semelhante conjectura; do contrario suas accusações não passão de simples palavras sua significação alguma e de que não faz cajo o honrado administrador da estrada.

Ainda como ponto de invertida diz o mesmo accusador da «Epoca» que tendo o nosso amigo se compromettido a dar a estrada prompta em 4 mezes, depois do 2 do trabalho, tem apenas caminhado duas leguas,!

Semelhante accusação peca em tudo, por isso que, nem o major obrigou se a concluir o servico em 4 mezes, nem tão pouco tem propositalmente demorado a sua conclusão.

O que o nosso amigo obrigou se foi prestar seus serviços gratuitamente pelo tempo que durasse a conclusão da mesma estrada, se por ventura não fosse feita no espaço de 4 mezes.

Isto posto; perguntamos, onde está o interesse do major em trabalhar gratuitamente, demorando a conclusão do servico?

Pois não é obvio que está em seu dezejões concluir-o d'entro dos 4 mezes, por isso.—é n'este espaço de tempo que recebe sua gratificação?

Será crível que o major prefira viver nas matias, fora de seus commodos e interesses, só, e tão somente, com o fim de demorar, a conclusão da estrada?!

Motivos superiores, sem duvida, tem obrigado a que o administrador não tenha podido proseguir, adiantando o servico a contento de todos e taes Jevem ser as grandes difficuldades no arrazamento das ladeiras da entrada e saída de Oeiras, servico; que felizmente está acabado e segundo somos informados, e consta do jornal «Município», estar *sans reproche*.

Não se affija o sr. Thrazeas e o illustre noticiarista da «Epoca», a estrada ha de ser feita com todo cuidado e zelo dos ditheiros publicos.

O que está feito, todos que vêm de Oeiras são acordes em dizer que não pode estar mais bem acabado e tanto é assim que, por muito bons dezejões que tivesse o sr. Thrazeas & C.º em mal dizer do honrado major, nada pô-

de criticar com relação ao modo por que está sendo feito e dirigido o serviço. Aguardemos a conclusão da referida obra e depois viuhão as censuras e críticas. Não insulte ao illustre major por

que estas armas não elevão a ninguém, como também não podem abater o bem merecido conceito em que o título virtuozoz encido. Por ora é cedo ainda. Theresina, 9 de Outubro de 1889. Um amigo.

Balanco da Companhia de navegação á vapor no rio Parnahiba em 30 de junho de 1889. APPROVADA POR DECRETO N.º 2974 DE 16 DE SETEMBRO DE 1862.

Table with financial data for the Parnahiba Navigation Company. Columns include categories like 'Material fluctuante', 'Diversos objectos em deposito', 'Capital', 'Reservas', 'Credores', and 'Lucros e Perdas'. Values are listed in various currencies and units.

O exm. sr. dr. Theophilo dos Santos administrou a provincia por quasi 3 mezes e, nesse periodo, s. exc. revelou intelligencia e illustração, no desempenho das elevadas funções de governar.

Achou esta parte do imperio debaten-do se com os horrores da fome e da miseria, e foi o seu principal cuidado—estudar este importante e grave assumpto, e estabelecer, como estabeleceu um plano de administração, que conciliasse as condições dos infelizes com os deveres do governo.

Autorisou, entre outras obras, a construcção de rampas no porto desta cidade, e na do Amarante, a edificação d'uma casa para theatro, n'essa capital, a praça de Aquidauana, a abertura de dois poços, um no bairro de S. Benedito, e outro no Barroão.

Durante a quadra eleitoral, em que o administrador, por vi de regra, costuma desvirtuar sua sobre missão, s. exc. o sr. dr. Theophilo dos Santos manteve-se em posição de completa neutralidade, deixando que a luta corresse livremente por conta dos partidos, e que o cidadão activo exercesse o seu direito de voto com a maior liberdade, para que, d'estarte, o resultado das urnas fosse a expressão legitima e genuina do voto popular.

S. exc. prestou um relevante serviço á causa publica piauihyense, interessando-se perante o governo imperial pela concessão do emprestimo de 400 contos á provincia, emprestimo, que está disposto o mesmo governo a conceder, logo que a assembleia legislativa provincial se reuna e vote a necessaria autorisação. Alem destes, outros actos importantes praticou s. exc.

Es: em traços breves, o que foi o enredo do governo do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, a quem desejamos boa viagem. Administração do exm. sr. barão de Urussuby.—O exm. sr. barão de Urussuby é um cavalheiro bastante conhecido, por sua moderação, prudencia e bom senso.

Alem d'isso, conhecedor como é da provincia, que lhe deu o berge, s. exc., houve-se correctamente em sua administração, que durou dois dias. O exm. sr. dr. Firmino Martins.—A bordo do vapor «Amarante» chegou com sua exm.ª familia á esta capital na noite de 11 do corrente o nosso prestimoso e distinto amigo exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins.

1.º vice-presidente desta provincia, cuja administração assumirá na ausencia do dr. Theophilo dos Santos independente da apresentação do titulo.—M. do Imperio.

Rio 10.—Exm. sr. dr. Valente de Figueiredo.—Respondendo seu telegramma de hoje, declaro-lhe que estando v. exc. nomeado 1.º vice-presidente desta provincia, cabe-lhe assumir a administração da mesma, na ausencia do presidente. Conformando-se com o rigoroso cumprimento da lei, semelhante acto não importa desconsideração ao 2.º vice-presidente, este aliás não foi chamado a Theresina por deliberação minha, de sorte que não tive noticia de que elle se achava em viagem sinão hontem, depois que voltei do despacho imperial com a nomeação de v. exc. ha dias resolvida, espero queira portanto dar execução do que lhe recomendei neste Ministerio no telegramma de hontem tomando logo posse do presidencia, informando-me disto em seguida.—M. do Imperio.

Rio 10.—Dr. Theophilo dos Santos auctente, dr. Lourenço V. de Figueiredo.—Acaba de ser-me entregue com data de hontem o telegramma de v. exc. em referencia ao que expedi hontem ao dr. Valente de Figueiredo. Queira declarar-me se v. exc. não recebeu o que tambem hontem lhe transmiti communicando a nomeação do conselheiro Lústosa do Amaral para presidente e a do mesmo dr. Valente para 1.º vice-presidente. Segundo a resposta que dei no dia 9 a um telegramma de v. exc. declarei-lhe que a 9 indiciaria, como indiquei o vice-presidente a quem devia passar a administração nada tendo portanto deliberação sobre o chamado do 2.º vice-presidente nem tão pouco sobre a posse do 3.º vice-presidente, achando-se aliás o 3.º nessa capital.—M. do Imperio.

Rio 13 de outubro de 1889.—Exm. sr. dr. Valente de Figueiredo; V. P. da provincia.—Logo que tive conhecimento do telegramma hoje transmittido pelo 3.º vice-presidente, communiquei a v. exc. exoneração do segundo vice-presidente. Algumas horas depois, recebi seu telegramma tambem de hoje no qual me participa que ia assumir a administração da provincia. Espero que no desempenho de seu novo cargo corresponda a confiança que mereceu, observando com todo zelo e lealdade a direcção que compete ao governo a respeito da marcha dos negocios publicos.—M. do Imperio.

Providencia acertada.—Tal é a que acaba de decretar o honrado dr. chefe de policia, nosso distincto amigo exm. sr. commandador Valente de Figueiredo, mandando policiar as ruas da cidade por meio de patrulhas, desde a noite de 6 do corrente. Esta providencia dizemos que foi acertada, porque n'estas ultimas noites tem se desenvolvido os furtos n'esta mesma cidade, onde, á falta de força, não era feito semelhante serviço.

Merece louvores este acto de s. exc. o sr. dr. chefe de policia, porque tem a satisfazer uma indeclinavel necessidade—a garantia á propriedade individual e ao socorro dos particulares.

Partida.—A bordo do vapor «S. Estevão» embarcou á 10 para S. Martinho, e d'alli para Caxias, pelo Engenho d'agua, com destino á corte, o distincto e illustrado representante do 2.º districto d'esta provincia, nosso prezadissimo amigo—exm. sr. padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco. S. exc. teve um numero e louzido acompanhamento de cavalheiros e senhores até o porto, indo alguns amigos até S. Martinho e Engenho d'agua.

Fazemos sinceros votos para que s. exc. faça prospera viagem, e que no seio da representação nacional do prova de seu talento, de sua illustração e de seu patriotismo, promovendo, quanto em si couber, os melhoramentos, de que tanto precisa esta provincia, que lhe deu o berge.

Chefe de policia.—Foi nomeado o nosso collega e amigo dr. Agostão Collin, para servir interinamente o cargo de chefe de policia d'esta provincia, durante o impedimento do exm. sr. commandador Valente de Figueiredo, que assumiu a administração da mesma provincia, na qualidade de seu 1.º vice-presidente.

Despedida.—Theophilo Fernandes dos Santos, retirando-se hoje desta provincia, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros, que o honraram com suas visitas n'esta cidade; vem faz-lo pelo presente meio; do que pede-lhes desculpa, e offerece-lhes seus servicos na corte do imperio, para onde se dirige, como deputado á assembleia geral legislativa. Theresina, 10 de outubro de 1889.

Theophilo F. dos Santos. Baile.—Na noite do 8 do corrente em palacio, teve lugar um esplendido baile que o nosso prestimoso amigo e chefe o exm. sr. barão de Urussuby offereceu ao exm. sr. dr. Theophilo F. dos Santos, como prova de alta consideração á sua pessoa.

Foi bastante concorrido e correu com a maior animação e ordem possivel. O sebrado estava bem illuminado e ricamente decorado.

O chá foi servido em uma mesa, repleta de bollos, doces de variedades e finas qualidades, preparada pelo marido e mais aprimorado gosto. Dançou-se até as duas horas da madrugada, quando se retiraram todos os convivas sobremodo satisfeitos pela gentileza e amabilidade do exm. sr. barão de Urussuby e de sua exm.ª familia, e o exm. sr. dr. Theophilo assas penhorado por esta honrosa manifestação de apreço. Reinou sempre a maior harmonia entre todos.

Nomeação.—Consta por telegramma que esta nomeado lente de francez da escola militar do Ceará o nosso prezado amigo dr. Candido de H. Costa Freire, a quem cordialmente felicitamos por esta merecida prova de distincção do governo imperial.

Titulo de conselheiro.—Ao nosso illustrado amigo dr. José Basson de Miranda Ozorio foi conferido o titulo de conselheiro. Felicitamol-o por mais esta alta prova de apreço do governo imperial.

Da cidade da Parnahyba regressaram os nossos estimados amigos capitães João Mendes da Silva com sua exm.ª familia, Alvaro Gonçalves Pereira, e sua digna irmã a exm.ª sr.ª d. Emilia A. G. Pereira. Nossas saudações.

Da Colonia chegou o nosso estimado amigo tenente-coronel Joaquim Luiz da Silva, a quem cumprimentamos.

Hospital de S. Barbara.—Na corte na ilha d'este nome acaba de inaugurar-se um hospital para os variolosos. É mais um relevante serviço que o nosso illustrado e distincto amigo exm. sr. barão de Loreto, qui digno ministro do imperio, presta á causa da saúde publica.

Com a maior satisfação trasladamos para as nossas columnas, o que á respeito desta importante obra, disse o illustrado collega do Journal do Commercio, de 4 do passado, nas palavras, que se seguem:

HOSPITAL DE SANTA BARBARA.—Na presença de S. M. o Imperador e com assistencia dos srs ministros do imperio e de estrangeiros, conde de Motta Maia, conselheiro Olegario, inspector geral de saúde dos portos, inspector geral de hygiene, representantes da imprensa e outras pessoas, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, a inauguração do hospital de Santa Barbara, destinado ao tratamento de variolosos.

Esse hospital, instalado na ilha de que tirou o nome representa um importante serviço prestado pelo sr. ministro do imperio á saúde publica, frequentemente assaltada por epidemias de variola mais ou menos intensas.

O edificio, de construcção antiga e solidez excepcional, foi aproveitados do modo o mais satisfactorio. Os visitantes tiverão occasião de percorrer vastas e arejadas enfermarias, escrupulosamente asseadas, e nas quaes os enfermos encontrarão condições hygienicas proveitosissimas ao seu tratamento. Já estão armados e promptos 110 leitos, e em caso de necessidade esse numero poderá ser elevado a 250. O hospital tem alojamentos separados para mulheres, homens e crianças; dispõe de accommodações convenientes para o serviço administrativo e economico, capella, rouparia abundantemente provida, pharmacia, quartos para os empregados, etc.

São dignos de nota os esforços empregados pela administração sanitaria para garantir o mais largo arrojamento e illuminação natural das enfermarias; e é de esp-rar, que, se o rigoroso asseio que testemunhamos for sempre mantido, venha o hospital de Santa Barbara a ser de immenso soccorro á população desta cidade em occasões epidemicas.

Hoje começará elle a receber doentes de variola. Ao sr. ministro do imperio não devem ser regateados applausos pela resolução que adoptou, de mandar abrir este estabelecimento nosocomia; e a sua administração ainda maior realce terá, se realizar s. exc. o intento que, consta-nos, já manifestou, de dar existencia permanente a tão util instituição.

A entrada do edificio principal, está gravada em marmore esta inscripção: Aos tres de Setembro de 1889—Hospital de Santa Barbara inaugurado pelo seu fundador barão de Loreto, ministro do imperio.

Do Brejo chegou o nosso prezado amigo capitão Raimundo da Costa Fernandes; a quem cumprimentamos.

Guarda nacional.—Para capitão da guarda nacional da comarca do Amarante foi nomeado pelo exm. sr. 5.º vice-presidente Barão de Urussuby—o nosso prezado amigo Abel Valente de Figueiredo, a quem felicitamos por sua nomeação.

Para Alta Mira seguiu o nosso prezado amigo dr. Urbano Pereira de Araujo. Boa viagem.

Senadores.—Forão escolhidos senadores pelo Rio de Janeiro e Ceará os srs. drs. Andrade Pinto e Nogueira Atcioy. Parabens.

Estada.—Achou-se n'esta cidade os nossos importantes amigos tenente-coronel José Martins dos Santos e F. Rodrigues de Brito, aos quaes saudamos.

Outras.—Achou-se n'esta cidade os nossos prezados amigos dr. Jacob Gayoso, capitães G. de Menezes Costa, Estevão S. C. Branco, João Antonio Pacheco e Mathias Quaresma de Alho. Nossos cumprimentos.

Para o Maranhão seguiu o nosso prezado amigo tenente Gil Martins Gomes Ferreira. Feliz viagem.

Para o Recife partiu o nosso estimado amigo dr. Benjamin Rubin, distincto estudante do 5.º anno de direito. Boa viagem.

Da Parnahyba veio o nosso estimado amigo João Baptista F. de Vasconcellos. Comprimentamol-o.

Para o Maranhão seguiu o nosso digno amigo sr. João A. de Vasconcellos. Boa viagem.

Chegada.—Do Natal chegou o talentoso sr. Roberto de Aguiar Almeida, estudante do seminário do Maranhão. Nos saudamos ao distincto estudante, desejando que tenha feito feliz viagem.

Fallecimento.—Em S. Luiz do Maranhão falleceu no dia 28 do passado a exm. sr.ª d. Anna da Conceição Almeida Diniz, digna e respeitavel mãe do nosso illustre amigo capitão Antonio Diniz, redactor e proprietario do Telephone, á quem apresentamos nossas condolencias, por este profundo golpe, que acaba de receber.

Outro.—Falleceu o nosso prezado amigo capitão Bazilio Alves de Carvalho, digno tio de nosos estimaveis amigos dr. Marcos Pereira de Araujo, capitão J. Liberato, capitão J. Mendes, Leocadio Pessoa, B. Alves de Carvalho, Dorotheo F. Mendes da Silva e José Raimundo da Silva.

Era o finado um excellentes moço. Ao seu desalado pai, ao nosso distincto amigo capitão A. Celestino F. de Sa, ao sr. capitão H. G. dos Santos e mais parentes do finado apresentamos nossas condolencias.

Falleceu na fazenda «Malhadinha» do termo de S. João de Piauhy, na madrugada de 22 do mez passado, victima de laryngite aguda, o tenente Manoel Francisco de Carvalho.

Era por todos muito conceituado e estimado, deixando um vaeuo difficil de preencher-se. Nossos sentidos pesumes a sua illustre familia. Theresina, 1889: imp. por Joaquim O. Costa

NOTICIARIO.

Presidente desta provincia.—Consta por telegrama que foi nomeado presidente d'esta provincia o nosso illustrado amigo exm. sr. conselheiro José Mariano Lustosa do Amaral.

Filho d'esta mesma provincia, e n'ella residente, o exm. sr. conselheiro Amaral está muito no caso de fazer uma bella administração, dotando sua terra natal com os beneficios, de que tanto carece. Congratulamo-nos com s. exc. por esta subida prova de apreço e consideração do patriótico gabinete 7 de Junho, e de que s. exc. accededor.

1.º vice-presidente.—Por telegramma acabamos de saber que está nomeado 1.º vice-presidente d'esta provincia o nosso distincto amigo exm. sr. commandador L. Valente de Figueiredo, qui digno chefe de policia da mesma.

A escolha do Governo Imperial não podia ser mais acertada, pois o commandador Valente renne os mais brilhantes predicados para o optimo desempenho de tão importante cargo. Cordialmente felicitamos ao referido nosso amigo por mais esta alta prova de apreço e confiança que vem de receber do mesmo Governo Imperial.

S. exc. depois de ter prestado juramento perante a camara municipal ás 11 horas do dia 12, tomou posse e entrou em exercicio do elevado cargo. Do zelo, das luzes e do patriotismo de s. exc. espera a provincia os mais fecundos beneficios.

Administração do exm. sr. dr. Theophilo.—A's 9 horas d'amanha do dia 10 do corrente partiu a bordo do vapor «S. Estevão» por S. Martinho para Caxias, com destino á corte o exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos; havendo s. exc. passado a administração ao exm. sr. barão de Urussuby, qui digno 3.º vice-presidente.

A causa de tão lamentavel successo proeivo tão somente do facto de não haver o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos communicado ao exm. sr. barão de Loreto, qui digno ministro do imperio,—ter chamado o 2.º vice-presidente á capital, para, em sua ausencia, dirigir a não governamental da provincia.

A s. exc. o sr. dr. Theophilo dos Santos, pois, cabe a responsabilidade do facto, tanto mais quanto passa como certo—que o mesmo dr. Theophilo assim procedeu, porque estava informado—de que o dr. Firmino, assumindo a administração, desistia de actos seus.

Não tendo do dia 12 regressou o nosso prezado amigo exm. sr. dr. Firmino Martins com sua exm.ª familia á cidade da Parnahyba, tendo sido muito visitado por seus amigos politicos e particulares, bem como por crecido numero de senhores, durante o pouco tempo que esteve n'esta capital.

A s. exc. e a sua exm.ª familia desejamos uma feliz viagem. Eis os telegrammas, á que nos referimos: Rio 9 de outubro de 1889.—Exm. sr. dr. Theophilo F. dos Santos.—Communico a v. exc. que por despacho de hoje foi concedida á pedido a exoneração de presidente dessa provincia.

Approveto a occasião para em nome do governo imperial agradecer-lhe os distinctos servicos que p. exc. com todo zelo e patriotismo prestou á causa publica no desempenho do mencionado cargo. Por cartas imperiaes tambem de hoje foram nomeados presidente do Piauhy o conselheiro desembargado José Mariano Lustosa do Amaral e 1.º vice-presidente da mesma provincia, o dr. Lourenço Valente de Figueiredo.—Ministro do Imperio.

Rio 9 de Outubro de 1889. Sr. Dr. Lourenço Valente de Figueiredo. Communico a v. exc. que por carta imperial de hoje foi nomeado para o cargo de